



ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CONEXÕES SANTA MARTA LTDA.  
PERÍODO: AGOSTO A OUTUBRO 2019

13.JAN.2020

# SUMÁRIO



1. <i>Introdução</i> .....	pg 3
2. <i>A empresa, sua crise e sua recuperação judicial</i> .....	pg 4
3. <i>Informações contábeis</i> .....	pg 5
4. <i>Informações financeiras</i> .....	pg 6
5. <i>Carteira de clientes</i> .....	pg 9
6. <i>Conclusão</i> .....	pg 10

.01

# INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da Conexões Santa Marta Indústria e Comércio Ltda – Em Recuperação Judicial (doravante denominada apenas CONEXÕES SANTA MARTA), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar Relatório de Atividades referente aos meses de agosto a outubro de 2019.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n. 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial  
OAB/MG 170.449*



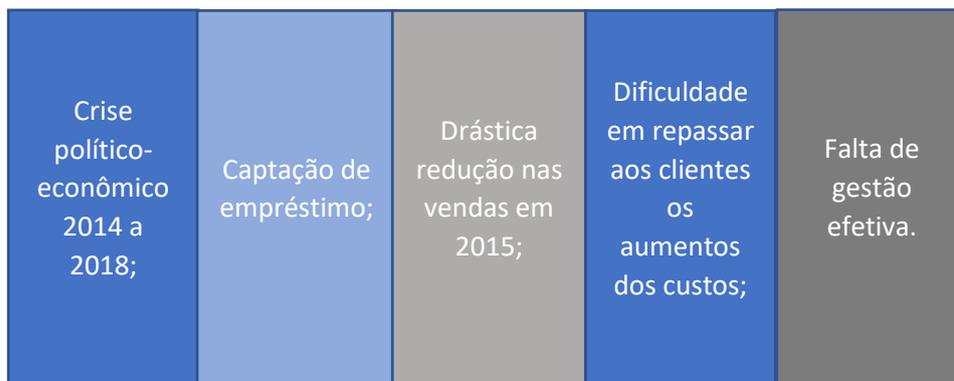
.02

## A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A CONEXÕES SANTA MARTA formulou pedido de recuperação judicial em 23 de agosto de 2019, tendo seu processamento sido deferido em 13 de setembro de 2019 pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Luzia/MG, no processo n.º 5007805-59.2019.8.13.0245.

Fundada em 03 de julho de 1975, a CONEXÕES SANTA MARTA é especializada em galvanização a fogo com sopro de tubos e peças, tendo como objeto social a produção de tubos de ferro e aço, além da fabricação de estruturas metálicas.

Foram apontadas como causas da crise econômica da empresa as seguintes circunstâncias:



Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:

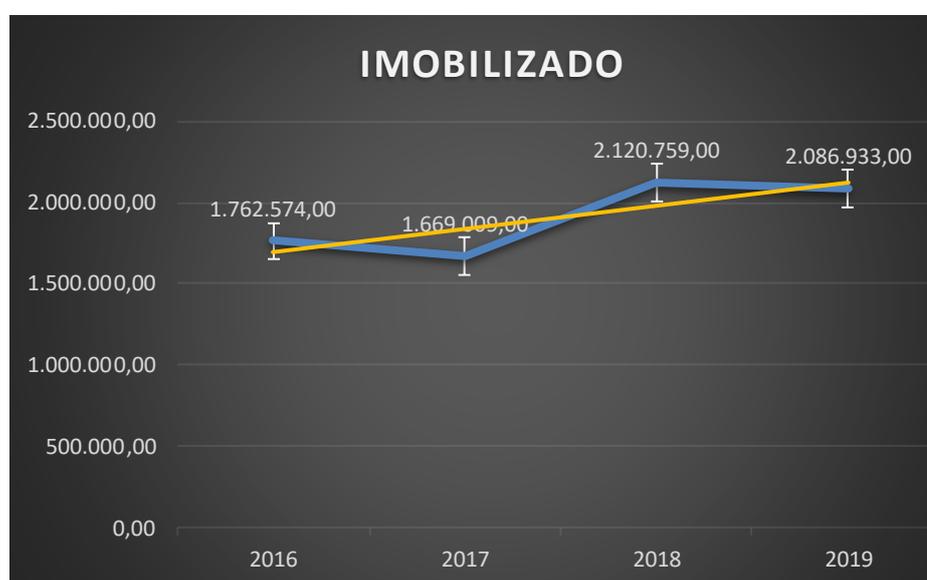


.03

## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

No tocante às informações contábeis da CONEXÕES SANTA MARTA, assume importância inegável o exame das variações do ativo da Recuperanda.

No pormenor, as variações do ativo se retratam no seguinte gráfico:



É possível concluir da análise da demonstração gráfica que o valor do imobilizado, composto por imóveis, móveis e utensílios, máquinas, equipamentos e ferramentas, veículos e intangíveis, teve crescimento apesar das depreciações.

No tocante às demais contas, foi identificado o valor de R\$ 1.470.579,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e setenta e nove reais) a receber e R\$ 1.170.042,00 (um milhão cento e setenta mil e quarenta e dois centavos) de empréstimos e financiamentos a pagar. Esses números mostram que a falta efetiva de cobrança está gerando a necessidade de captação de recurso de terceiros.

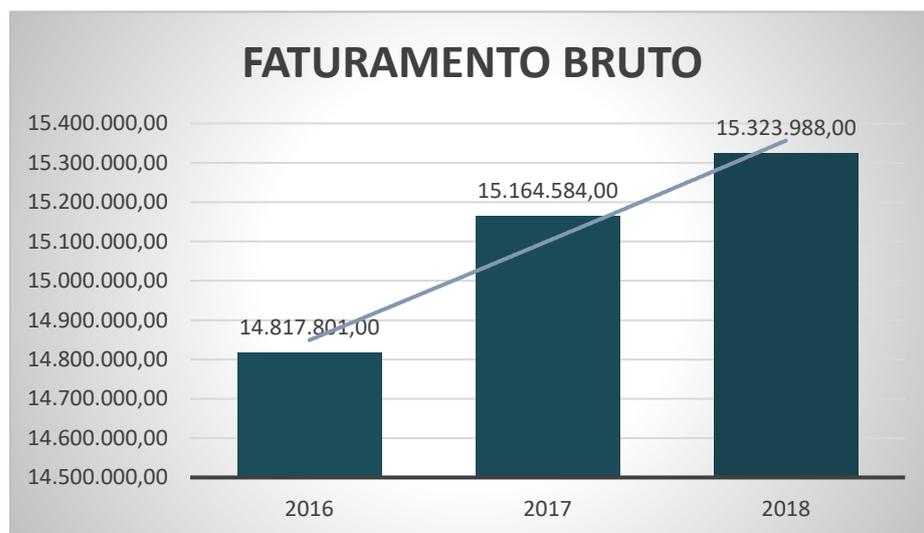
Outras contas que chamaram atenção dizem respeito às contas SALÁRIOS E ENCARGOS que tinha um valor de R\$2.942.790,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa reais) e FORNECEDORES com R\$ 1.267.898,00 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais), abaixo dos créditos apresentados no Quadro Geral de Credores.

.04

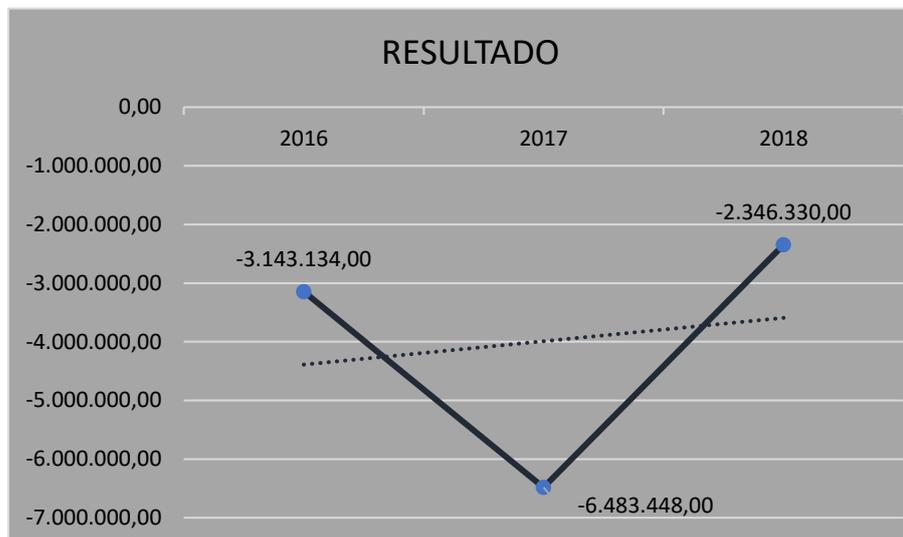
## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

A apuração das variações financeiras da CONEXÕES SANTA MARTA no período em exame permite a identificação de alguns elementos de grande importância:

- 1) Em 2018, em relação a 2016, a Conexões Santa Marta obteve um aumento de 3,42%, de faturamento bruto.

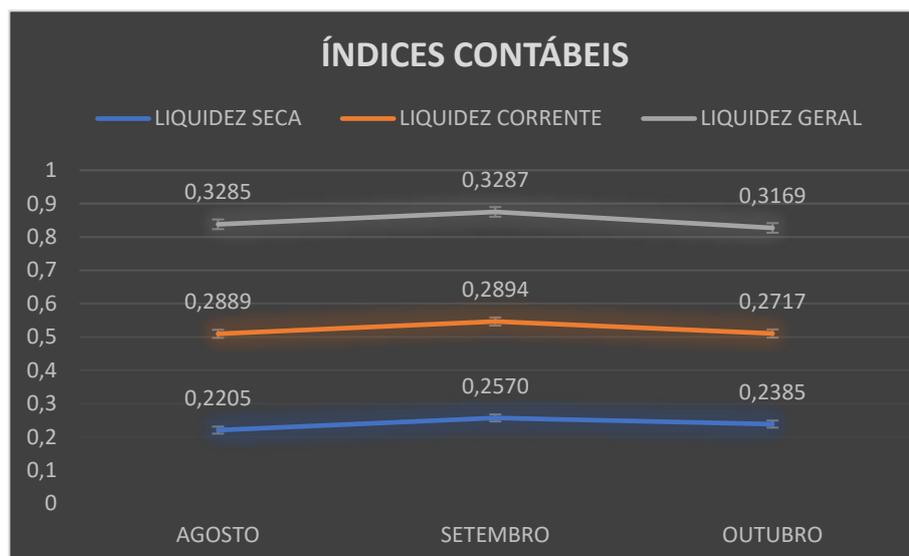


- 2) O resultado líquido nos mesmos três últimos exercícios foram negativos, mas, em 2018, assim como no faturamento, o resultado também apresentou melhora, saindo de R\$ - 3.143.134 e indo para R\$ - 2.346.330,00.



- 3) Consoante exposto no Plano de Recuperação, os custos de fabricação da Recuperanda até então eram desconhecidos, o que não permitia identificar a geração de resultado da linha de produção e mesmo sua margem de lucro.
- 4) No Fluxo de Caixa Gerencial Projetado, a Recuperanda projetou sua receita de vendas em R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais) por mês, de agosto a dezembro de 2019. No executado todavia, os meses de agosto e outubro não conseguiram atingir o projetado, mas em setembro alcançou R\$ 1.054.519,28 (um milhão e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), superando a projeção.

Finalmente, enquanto última variável relevante no âmbito das informações financeiras, é fundamental sublinhar que a CONEXÕES SANTA MARTA está com seus índices contábeis financeiros bem aquém dos índices ideais.



Os três índices analisados possuem como ideal o indicador 1, de maneira que quando superior a este valor significa que há disponibilidade para liquidação das suas obrigações.

No caso da Recuperanda Conexões Santa Marta, é possível identificar que todos os índices estão abaixo do indicador 1, que indica a situação de crise, motivadora do pedido de Recuperação Judicial.

A partir desses resultados iniciais apresentados neste relatório, será possível acompanhar a evolução financeira da Recuperanda e a sua capacidade de retomada.

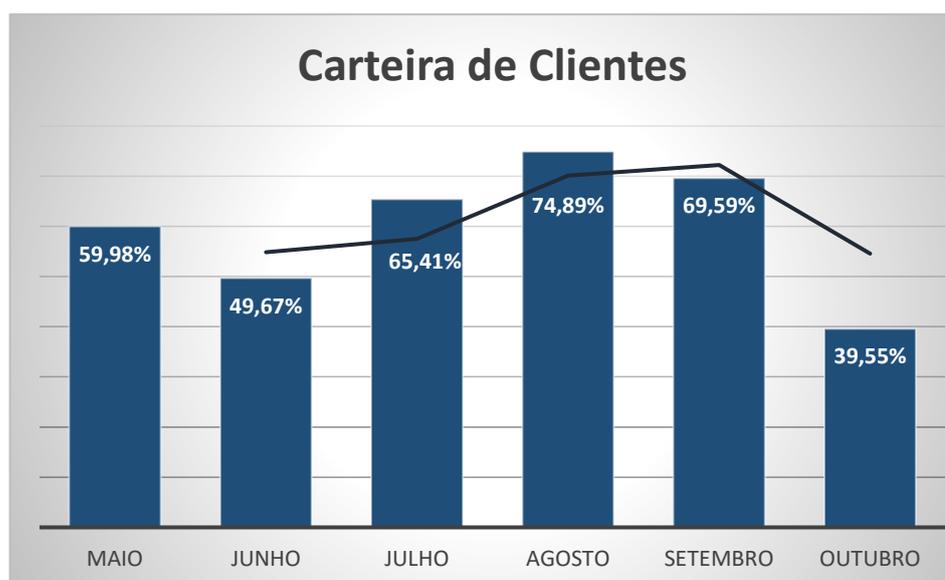
## .05 CARTEIRA DE CLIENTES

O princípio de Pareto, também conhecido como regra do 80/20, afirma que, para muitos eventos, aproximadamente 80% dos efeitos vêm de 20% das causas. Trazer isso para o mundo corporativo significa dizer que 20% dos clientes representam 80% do faturamento.

Sobre esse aspecto, ter um portfólio variado de clientes e faturamento é uma excelente alternativa, evitando uma vulnerabilidade do negócio a médio e longo prazo.

Com isso, realizou-se uma análise do faturamento dos 3 maiores clientes em relação ao total geral do faturamento no período, a fim de verificar seu risco.

Em agosto, 3 clientes representavam 74,89% do faturamento total ao passo que em outubro, esses 3 principais clientes representavam 39,55%.



## .06 CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações financeiras e contábeis da CONEXÕES SANTA MARTA permite afirmar uma retomada da saúde financeira do empreendimento, demonstrada pela manutenção de seu faturamento no período analisado, mas com descentralização do seu faturamento total em relação à quantidade de clientes.

Noutro plano, o cenário favorável financeiro, quando confrontado com a redução do quadro de empregados, que reduziu-se de 89 (oitenta e nove) colaboradores em 2014 para 50 (cinquenta) colaboradores, revela um trabalho de gestão administrativa voltada para recuperação.

Diante de todas as análises realizadas, constatou-se a necessidade de uma gestão administrativa financeira que foi reconhecida pela Recuperanda como esforço para reerguer o negócio redirecionando os processos internos.

Na oportunidade, esta Administradora Judicial esclarece que o relatório contemplou apenas os meses de agosto a outubro em razão da entrega da documentação pela Recuperanda. De forma que o próximo RMA contemplará os meses de novembro e dezembro de 2019.

Por estes fundamentos, reputa esta Administradora Judicial pela adequação, até o presente momento, das medidas adotadas objetivando a recuperação do empreendimento da CONEXÕES SANTA MARTA.

Belo Horizonte/MG, 13 de janeiro de 2020.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial  
OAB/MG 170.449*